

Nº do documento:	01595-E/2020	Tipo do documento:	ATAS
Descrição:	ATA DA 736ª REUNIÃO DO CONSAD		
Autor:	9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA		
Data da criação:	21/05/2020 08:37:59		
Código de Autenticação:	7782BD1B271E3297-7		



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUARIA
CONSAD - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA 736ª (SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia nove do mês de março do ano dois mil e vinte, na sala de Reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre número vinte e um, realizou-se a Septingentésima Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Júlio Cesar Barbosa Melo - representante do Ministério da Infraestrutura; Davi Emery Cade - representante do Ministério da Economia; Celia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. Devido ao avançado da hora, a reunião foi suspensa, tendo continuidade no dia dezesseis de março de dois mil e vinte, no mesmo local, com a participação presencial dos Conselheiros Celia de Fátima Costa Ribeiro Daumas e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella e dos Conselheiros Dino Antunes Dias Batista; Mariana Pescatori Candido da Silva; Júlio Cesar Barbosa Melo e Davi Emery Cade por videoconferência. Havendo quórum legal, passou-se à apreciação do **ITEM 1 – EXPEDIENTE. Subitem 1.1. Abertura dos trabalhos. Subitem 1.2. Assinatura do livro de presença. ITEM 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 2.1 - Plano de Recuperação Financeira** (Deliberação CONSAD nº 024/2020). Após a apresentação do referido plano pelo Diretor-Presidente, o Conselho fez a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Considerando que, conforme Nota Técnica SUPFIN/DIRAFI Plano de Equacionamento Portus, a CDRJ encontra-se em um momento de escassez de recursos financeiros e que as ações de aumento das receitas dependem de diversos fatores alheios ao gerenciamento da administração da empresa, os Conselheiros entendem que o Plano de Recuperação Financeira deve ter foco na redução de despesas, em linha com o já apresentado na Deliberação CONSAD nº 024/2020, que solicitou medidas objetivas de redução de despesas com meta de redução de pelo menos 20% das despesas de custeio. As despesas da CDRJ devem, desta maneira, ser consideradas de maneira abrangente e estratégica, evitando que cada contratação seja avaliada isoladamente, mas sim em um contexto global de gastos que poderá determinar a saúde financeira da empresa no curto e médio prazo. Assim, o Conselho delibera que seja apresentado um Plano de Redução de Despesas, até o dia 31 de março, contendo: **a)** detalhamento das ações de redução de despesas, de curto e médio prazo; **b)** levantamento das entregas intermediárias e ações preparativas, inclusive de ações que visem o equacionamento do quantitativo de pessoal da empresa, a gestão dos pagamentos relacionados a demandas judiciais e as alterações no plano de saúde; **c)** ponderação sobre fatores tecnológicos ora em utilização na operação dos portos, que podem implicar redução de necessidade de mão-de-obra direta e **d)** apresentação de maneira clara e desagregada dos custos propostos para os anos de 2020 até 2022, permitindo de maneira inequívoca a comparação com as despesas efetuadas em 2019. Neste sentido, pede-se: **i)** abertura do gasto de pessoal em: gastos correntes; adições e reduções devidas ao ACT; adições e reduções devidas ao PDV; escala da Guarda e operacional; e plano de saúde; **ii)** abertura dos gastos por tributo; **iii)** abertura dos gastos judiciais de forma a possibilitar o entendimento das melhorias

apresentadas no Plano de Recuperação. **e)** inclusão no fluxo de caixa o valor de supressão de pagamento de horas extras com habitualidade; **f)** curva ABC dos contratos com fornecedores, indicando o que já está e o que não está contratado; **g)** avaliação sobre a possibilidade e possíveis ganhos advindos de renegociação, paralização ou até a rescisão de cada contrato das categorias A e B, indicando de maneira clara porque cada despesa é essencial e inadiável. Considerando a necessidade de redução de despesas, que todos os serviços e aquisições que não se apresentem imprescindíveis neste momento tenham sua contratação adiada. Adicionalmente, o Conselho fez a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Considerando a necessidade de acompanhamento mais próximo da execução das despesas neste momento de escassez de recursos financeiros, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, inciso III, alínea “c”, do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro, o Conselho estabelece que, pelos próximos 12 meses, serão de sua alçada decisória as aquisições de bens e serviços em valores iguais ou acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **ITEM 3 - ACOMPANHAMENTOS: Subitem 3.1 - Demonstrações Financeiras do 3º tri/2019**: avaliação Consad antes do envio para auditores. (CI-GERCOT 17546/2019). **DELIBERAÇÃO**: Que seja avaliada a necessidade ou conveniência da consideração do déficit atuarial relativo a Portus no balanço da empresa, com a tempestividade necessária para possível inclusão ainda nas contas de 2019. **Subitem 3.2 - Contratação da Auditoria Independente** (Deliberação CONSAD nº 021/2020). Foram apresentadas informações atualizadas sobre o assunto. **Subitem 3.3 - Relatórios de Auditoria Interna** nºs 10/2019; 11/2019; 12/2019; 13/2019; 14/2019 e 15/2019. Retirado de pauta. **Subitem 3.4 - Acompanhamento do Relatório de Auditoria Interna – ARAINT – 4º Trimestre/2019** (Processo SIED 8/2020-E). Retirado de pauta. **Subitem 3.5 - Planilha de acompanhamento das demandas dos órgãos de controle** (Deliberação CONSAD nº 913/2019). Processo SIED 195/2019-E. Retirado de pauta. **ITEM 4 - DELIBERAÇÕES: Subitem 4.1 - Seleção do representante dos trabalhadores no CONSAD**. Foram apresentadas informações atualizadas sobre o assunto, não havendo tema a ser deliberado pelo CONSAD. **Subitem 4.2 - Metas de Gestão do 1º trimestre de 2020**, referentes ao Honorário Variável Mensal – HVM. (CI-SUPGEC 302/2020). **DELIBERAÇÃO**: Aprovado. **Subitem 4.3 - Cargos ligados ao CONSAD**: apresentação de nomes pelo RH para atendimento do PCCFC (Deliberação CONSAD nº 022/2020). Retirado de pauta. **Subitem 4.4 - Proposta de alteração do organograma e regimento interno da Superintendência do Gabinete da Presidência**. (CI-DIRPRE 1081/2020). **DELIBERAÇÃO**: Aprovado. **Subitem 4.5 - Proposta do Plano Anual de Aquisição de Bens/Serviços (PLABS) para o exercício de 2020** (Processo SIED nº 184/2019-E). **DELIBERAÇÃO**: Que seja reapresentada a Proposta do Plano Anual de Aquisição de Bens/Serviços (PLABS), no contexto do Plano de Redução de Despesas, de acordo com a Deliberação CONSAD 031/2020. A DIREXE deve demonstrar que o PLABS mantém coerência com o Plano de Redução de Despesas, bem como que as aquisições previstas no PLABS atendem os requisitos de necessidade. **Subitem 4.6 - Procedimento licitatório visando à contratação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**. (Processo 7336/2019 – Vol. IV) (Deliberação CONSAD nº 919/2019). **DELIBERAÇÃO**: Que seja reapresentada a solicitação de aprovação do Procedimento licitatório visando à contratação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no contexto do Plano de Redução de Despesas, de acordo com a Deliberação CONSAD 031/2020. A DIREXE deve demonstrar que a contratação em tela mantém coerência com o Plano de Redução de Despesas. **ITEM 5 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS: Subitem 5.1 - Ata da 585ª Reunião do Conselho Fiscal**. O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.2 - Atas da 2384ª a 2388ª Reuniões da Diretoria Executiva**. O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.3 - Ata do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD**. Retirado de pauta. **Subitem 5.4 - Plano de Trabalho do COAUD para 2020 e apresentação com o resumo das atividades do COAUD desempenhadas desde a sua implantação**. Retirado de pauta. **Subitem 5.5 - Acórdão nº 2223/2019 – TCU – Plenário**, para conhecimento. (Processo SIED 166/2019-E). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.6 - Relatório trimestral dos bens móveis e imóveis indicados à penhora nos meses de outubro a dezembro/2019**. (Documento SIED 21-E/2020). **DELIBERAÇÃO**: Que o relatório trimestral dos bens móveis e imóveis indicados à penhora não seja mais encaminhado ao Conselho. **Subitem 5.7 - Cobrança de parcelas inadimplidas das operações entre a CDRJ e a União**. Para conhecimento da emissão da Carta-DIRPRE ao Tesouro Nacional (Deliberação CONSAD 010/2020) - CI-CONSAD 1300/2020. **DELIBERAÇÃO**: Que o Conselho seja informado em relação aos andamentos sobre a cobrança de parcelas inadimplidas das operações entre a CDRJ e a União, bem como sobre as tratativas entre DIREXE e o Tesouro para equacionamento do tema. **Subitem 5.8 - Resposta da SUPJUR à Deliberação CONSAD nº 930/2019** (pedido de providências quanto aos créditos na recuperação judicial da Libra) - CI-CONSAD 20358/2019. Retirado de pauta. **Subitem 5.9 - Ofício**

Circular SEI nº 229/2020/ME, de 10/02/2020 - **Assembleia Geral Ordinária 2020 das Empresas Estatais**. (Intranet 2575/2020). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.10** - Relatório de Execução Orçamentária – 4º trimestre/2019. O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.11** - Posição do mês de **dezembro/2019** do Orçamento de Investimento – **OI** e do Programa de Dispêndios Global – **PDG** (Intranet 2987/2020 – Ofício nº 29/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE). **DELIBERAÇÃO:** Que as informações sobre as posições mensais do Orçamento de Investimento – **OI** e do Programa de Dispêndios Global – **PDG** sejam apresentadas na forma de painel gerencial, em gráficos que sintetizem o andamento da execução das rubricas da empresa e permitam a identificação das situações inadequadas. **Subitem 5.12** - Relatório final do **Plano de Negócios 2019**. O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 6 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**. Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrados os trabalhos às onze horas e cinquenta minutos, tendo sido por mim, Juliana Rodrigues Fonseca, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado em **23/05/2020 16:33:56** por **DINO ANTUNES DIAS BATISTA - CONSELHEIRO** / MAT: 22123



Documento assinado em **24/05/2020 16:24:52** por **CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELA - CONSELHEIRO** / MAT: 22128



Documento assinado em **29/05/2020 18:45:52** por **DAVI EMERY CADE - CONSELHEIRO** / MAT: 22126



Documento assinado em **08/06/2020 10:02:49** por **MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA - CONSELHEIRO** / MAT: 22124



Documento assinado em **06/07/2020 14:56:00** por **JULIO CESAR BARBOSA MELO - CONSELHEIRO** / MAT: 22125



Documento assinado em **13/07/2020 20:58:53** por **CELIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS - CONSELHEIRO** / MAT: 22127



Documento assinado em **20/07/2020 17:27:55** por **JULIANA RODRIGUES FONSECA - SUPERVISOR** / MAT: 9273